



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA  
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 004/2023 PROSAP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA, por intermédio da UNIDADE EXECUTORA DE PROJETOS - UEP, visando atender às demandas vinculadas ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA - PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação - CEL devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 731/2023, torna público e leva ao conhecimento dos interessados em cumprimento as diretrizes do Edital em epígrafe, e da GN - 2349-9 - BID, o **AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 004/2023 PROSAP**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para a execução de desativação da lagoa existente da estação de tratamento de esgoto (ETE) do bairro rio verde e da ampliação desta unidade de tratamento, por meio do programa de saneamento ambiental, macrodrenagem e recuperação de igarapés e margens do rio parauapebas (PROSAP) em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará, o qual encontra-se de acordo com as Políticas para Aquisição de Bens e contratação de obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN 2349-9.

**EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS:**

- (i) **INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ:57.444.283/0001-88, com valor ofertado, correspondendo ao preço global, corrigido, de R\$ 64.421.380,23 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos);
- (ii) **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ: 54.883.194/0001-40, com valor ofertado de R\$ 68.550.292,17 (sessenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e dois reais e dezessete centavos); e,
- (iii) **COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL**; Empresas compromissadas: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 26.659.908/0001-03; LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 01.089.250/0001-02, com valor ofertado corrigido de R\$ 65.115.349,40 (sessenta e cinco milhões, cento e quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

**PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS:** A proposta da proponente **INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ:57.444.283/0001-88, uma vez que atendeu integralmente às exigências técnicas do instrumento convocatório do certame em epígrafe e as premissas designadas na GN 2349-9-BID;

**PROPOSTA ANALISADA E CONSIDERADA DESCLASSIFICADA/DESQUALIFICADA:**

(i)**TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ: 54.883.194/0001-40;  
**Justificativa:** A licitante apresentou atestado de instituição financeira emitido dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura das propostas, indicando boa situação financeira da Empresa (fls.3585). NO ENTANTO, o atestado em questão, apresenta indícios de adulteração em sua 'data de emissão' com fontes e tamanhos distintos das demais letras constante em seu escopo, em razão desta feita, foi observado que o referido atestado foi emitido em sua forma original na data do dia '23 de junho de 2023', o qual foi apresentado na LPN nº 002/2023PROSAP – Obras Remanescentes com data de abertura no dia 04 de julho de 2023, bem como foi apresentado na LPN Nº 003/2023PROSAP – Segunda Etapa Igarapé Ilha do Coco na data do dia 01 de agosto de 2023. Restando evidenciado que, o atestado foi adulterado, modificando apenas a sua data de emissão, sendo identificado em igual forma, a posição do carimbo da instituição financeira, a posição e os traços da assinatura, bem como, a redação idêntica, apresentando aspas,





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



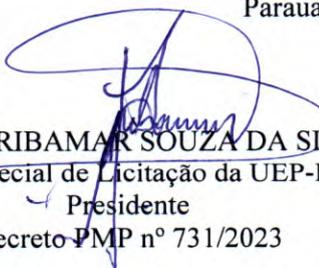
formatação igual em seu texto, carecendo de legitimidade e denotando visivelmente indícios de contrafação, em desconformidade com a Cláusula 4.3, alínea “b”, inciso iv da SEÇÃO 2 – DADOS DA LICITAÇÃO (DDL); Não atendeu ao item 4.5(b) do Edital, além de ter apresentado o Quadro de Composições dos Encargos Sociais com erro na descrição dos encargos sociais para mensalistas; (ii) **COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL**; Empresas compromissadas: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 26.659.908/0001-03; LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 01.089.250/0001-02; **Justificativa:** Não comprovou o valor suficiente para o Patrimônio Líquido, (MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – EPP, apresentou patrimônio líquido de R\$ 3.000.000,00) e a consorciada (LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, apresentou patrimônio líquido de R\$ 5.899.284,67) em desatendimento com Cláusula 4.5, alínea ‘e’, da SEÇÃO 2 – DADOS DA LICITAÇÃO (DDL). A consorciada LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, não apresentou ‘Termo de Abertura e Encerramento’ na forma da lei, em desacordo com a Cláusula 4.3, alínea ‘b’, item (ii) da SEÇÃO 1 - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES (IAC); Apresentou ‘Certidão Negativa de Dívida Ativa da Secretaria de Estado da fazenda -SEFA-MA, nº059305/23, vencida em 15/12/2023’ (fls.2071), em nome da consorciada MORIAH EMPREENDIMENTOS. Embora a empresa seja EPP, não apresentou Declaração de Enquadramento, abdicando tacitamente de usufruir dos direitos consignados na Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Não atendeu ao item 1 (Construção e Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, com vazão de no mínimo 70 L/S) das qualificações técnica operacional e técnica profissional (cláusulas 4.5(f) e 4.5(g) do Edital, respectivamente), além de ter atendido apenas parcialmente aos itens 4.5(b) e 4.5(c) do Edital.

**SAGRANDO-SE VENCEDORA:** A proponente **INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ:57.444.283/0001-88**, a qual apresentou uma proposta substancialmente **ADEQUADA**, atendendo às exigências editalícias, além de apresentar o menor valor ofertado, correspondendo ao preço global, corrigido, de R\$ 64.421.380,23 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos), por ter apresentado sua proposta substancialmente **ADEQUADA** e **QUALIFICADA**, uma vez que atendeu integralmente as exigências técnicas do Instrumento Convocatório e as premissas designadas na GN 2349-9 - BID.

Conforme estabelecido no item 33.1 Conforme estabelecido no parágrafo 2.65, o licitante que, após a notificação de adjudicação, desejar conhecer as razões da rejeição de sua proposta, deverá formular pedido nesse sentido ao Mutuário. Não se convencendo o licitante com a explicação recebida e desejando manter reunião com o Banco, poderá fazê-lo, dirigindo-se por escrito à Representação do BID no país do Mutuário, enviando uma cópia para a Divisão de Aquisições de Projetos na sede do Banco em Washington, D.C., que providenciará uma reunião no nível apropriado e com o pessoal relevante. É vedado, nessa reunião, discutir-se qualquer proposta que não seja a do próprio licitante.

Parauapebas - PA, 22 de fevereiro de 2024.

PUBLICADO no Quadro de Aviso da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
EM 23 / 02 / 2024

  
JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA  
Comissão Especial de Licitação da UEP-PROSAP  
Presidente  
Decreto PMP nº 731/2023

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado  
 Constitui objeto deste 1º TERMO DE APOSTILAMENTO o reajuste de preços do Contrato 20220717, nos valores por documento recebido no guichê de caixa de R\$ 1,86 para R\$ 1,96; Por documento recebido na lotérica ou em correspondentes bancários de R\$ 1,86 para R\$ 1,96; Por documento recebido pela internet de R\$ 1,61 para R\$ 1,69; Por documento recebido em autoatendimento de R\$ 1,61 para R\$ 1,69; Por registro, na disponibilização de arquivo retorno de R\$ 1,99 para R\$ 2,09, entre os meses de OUTUBRO de 2022 a OUTUBRO de 2023, nos termos da cláusula nona parágrafo quarto do contrato.  
 DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 09/02/2024

**Protocolo: 20060**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220730**  
**ORIGEM: Contrato nº 20220730**

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003SEFAZ resultante do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMED  
 CONTRATADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, TAXAS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS (SAAEP), ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUA AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: Inalterado  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 31 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2023

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado  
 Constitui objeto deste 1º TERMO DE APOSTILAMENTO o reajuste de preços do Contrato 20220730, nos valores por documento recebido no guichê de caixa de R\$ 1,86 para R\$ 1,96; Por documento recebido na lotérica ou em correspondentes bancários de R\$ 1,86 para R\$ 1,96; Por documento recebido pela internet de R\$ 1,61 para R\$ 1,69; Por documento recebido em autoatendimento de R\$ 1,61 para R\$ 1,69; Por registro, na disponibilização de arquivo retorno de R\$ 1,99 para R\$ 2,09, entre os meses de OUTUBRO de 2022 a OUTUBRO de 2023, nos termos da cláusula nona parágrafo quarto do contrato.  
 DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 09/02/2024

**Protocolo: 20061**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20240039**  
**ORIGEM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-002SEMSEA**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA(O) CENSO IMAGEM DIAGNÓSTICA LTDA  
 OBJETO Credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, para atendimentos aos exames especializados em geral, conforme a Tabela SRHPM - 5ª Ed./Valores-2021/2022, a serem prestados aos usuários que deles necessitem, assistidos pela rede Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 2.618.173,10 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e setenta e três reais e dez centavos)  
 VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura das partes.  
 DATA DA EMISSÃO 26 de janeiro de 2024.

**Protocolo: 20062**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210615**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20210615**

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-003SEMSEA  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSEA  
 CONTRATADO: ROSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS.  
 OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 13d, bairro Rio Verde, destinado ao funcionamento do Arquivo da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Parauapebas, estado do Pará  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 28 de outubro de 2021 a 28 de outubro de 2022.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 28 de outubro de 2021 a 28 de outubro de 2023.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 28 de outubro de 2021 a 28 de outubro de 2024

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: R\$ 248.150,10 (Duzentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais e dez centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada  
 VALOR DO REAJUSTE NO 1º APT: R\$ 3.849,90 (Três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 02/02/2024.

**Protocolo: 20063**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA**  
**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**



LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 004/2023 PROSAP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA, por intermédio da

UNIDADE EXECUTORA DE PROJETOS - UEP, visando atender às demandas

vinculadas ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e

Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA - PROSAP,

mediante a Comissão Especial de Licitação - CEL devidamente designada

pelo Decreto Municipal nº 731/2023, torna público e leva ao conhecimento

dos interessados em cumprimento as diretrizes do Edital em epígrafe, e

da GN - 2349-9 - BID, o AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS

PROPOSTAS DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 004/2023

PROSAP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia

especializada em obras de saneamento para a execução de desativação

da lagoa existente da estação de tratamento de esgoto (ETE) do bairro rio

verde e da ampliação desta unidade de tratamento, por meio do programa

de saneamento ambiental, macrodrenagem e recuperação de igarapés e

marginos do rio parauapebas (PROSAP) em desenvolvimento no Município

de Parauapebas, Estado do Pará, o qual encontra-se de acordo com as

Políticas para Aquisição de Bens e contratação de obras Financiadas pelo

Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN 2349-9.

EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS:

(i) INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ:57.444.283/0001-

88, com valor ofertado, correspondendo ao preço global, corrigido, de R\$

64.421.380,23 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil,

trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos);

(ii) TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ:

54.883.194/0001-40, com valor ofertado de R\$ 68.550.292,17 (sessenta

e oito milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e dois reais

e dezessete centavos); e,

(iii) COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL; Empresas

compromissadas: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

- EPP, CNPJ nº 26.659.908/0001-03; LUMEN S/A CONSTRUTORA

E INCORPORADORA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº

01.089.250/0001-02, com valor ofertado corrigido de R\$ 65.115.349,40

(sessenta e cinco milhões, cento e quinze mil, trezentos e quarenta e

noze reais e quarenta centavos).

PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: A

proposta da proponente INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA,

CNPJ:57.444.283/0001-88, uma vez que atendeu integralmente às

exigências técnicas do instrumento convocatório do certame em epígrafe e

as premissas designadas na GN 2349-9-BID;

PROPOSTA ANALISADA E CONSIDERADA DESCLASSIFICADA/

DESQUALIFICADA: (i)TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM

LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40; Justificativa: A licitante apresentou

atestado de instituição financeira emitido dentro dos 60 (sessenta) dias

anteriores à data de abertura das propostas, indicando boa situação

financeira da Empresa (fls.3585). NO ENTANTO, o atestado em questão,

apresenta indícios de adulteração em sua 'data de emissão' com fontes e

tamanhos distintos das demais letras constante em seu escopo, em razão

desta feita, foi observado que o referido atestado foi emitido em sua forma

original na data do dia '23 de junho de 2023', o qual foi apresentado na

LPN nº 002/2023PROSAP - Obras Remanescentes com data de abertura

no dia 04 de julho de 2023, bem como foi apresentado na LPN Nº

003/2023PROSAP - Segunda Etapa Igarapé Ilha do Coco na data do dia 01

de agosto de 2023. Restando evidenciado que, o atestado foi adulterado,

modificando apenas a sua data de emissão, sendo identificado em igual

forma, a posição do carimbo da instituição financeira, a posição e os

traços da assinatura, bem como, a redação idêntica, apresentando asspas,

formatação igual em seu texto, carecendo de legitimidade e denotando

visivelmente indícios de contrafação, em desconformidade com a Cláusula

4.3, alínea "b", inciso iv da SEÇÃO 2 - DADOS DA LICITAÇÃO (DDL); Não

atendeu ao item 4.5(b) do Edital, além de ter apresentado o Quadro de

Composições dos Encargos Sociais com erro na descrição dos encargos

sociais para mensalistas; (ii)COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE

AMBIENTAL; Empresas compromissadas: MORIAH EMPREENDIMENTOS

E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 26.659.908/0001-03; LUMEN S/A

CONSTRUTORA E INCORPORADORA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº

01.089.250/0001-02; Justificativa: Não comprovou o valor suficiente para

o Patrimônio Líquido, (MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA -

EPP, apresentou patrimônio líquido de R\$ 3.000.000,00) e a consorciada

(LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL, apresentou patrimônio líquido de R\$ 5.899.284,67) em

desatendimento com Cláusula 4.5, alínea 'e', da SEÇÃO 2 - DADOS

DA LICITAÇÃO (DDL). A consorciada LUMEN S/A CONSTRUTORA E

INCORPORADORA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, não apresentou 'Termo de

Abertura e Encerramento' na forma da lei, em desacordo com a Cláusula 4.3,

alínea 'b', item (ii) da SEÇÃO 1 - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES (IAC);

Apresentou 'Certidão Negativa de Dívida Ativa da Secretaria de Estado da

fazenda -SEFA-MA, nº059305/23, vencida em 15/12/2023' (fls.2071), em

nome da consorciada MORIAH EMPREENDIMENTOS. Embora a empresa

seja EPP, não apresentou Declaração de Enquadramento, abdicando

tacitamente de usufruir dos direitos consignados na Lei Complementar Nº

123, de 14 de dezembro de 2006; Não atendeu ao item 1 (Construção

e Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, com vazão de no

mínimo 70 L/S) das qualificações técnica operacional e técnica profissional

(cláusulas 4.5(f) e 4.5(g) do Edital, respectivamente), além de ter atendido

apenas parcialmente aos itens 4.5(b) e 4.5(c) do Edital.

Handwritten signature and initials.

SAGRANDO-SE VENCEDORA: A proponente INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ:57.444.283/0001-88, a qual apresentou uma proposta substancialmente ADEQUADA, atendendo às exigências editalícias, além de apresentar o menor valor ofertado, correspondendo ao preço global, corrigido, de R\$ 64.421.380,23 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos), por ter apresentado sua proposta substancialmente ADEQUADA e QUALIFICADA, uma vez que atendeu integralmente as exigências técnicas do Instrumento Convocatório e as premissas designadas na GN 2349-9 - BID.

Conforme estabelecido no item 33.1 Conforme estabelecido no parágrafo 2.65, o licitante que, após a notificação de adjudicação, desejar conhecer as razões da rejeição de sua proposta, deverá formular pedido nesse sentido ao Mutuário. Não se convencendo o licitante com a explicação recebida e desejando manter reunião com o Banco, poderá fazê-lo, dirigindo-se por escrito à Representação do BID no país do Mutuário, enviando uma cópia para a Divisão de Aquisições de Projetos na sede do Banco em Washington, D.C., que providenciará uma reunião no nível apropriado e com o pessoal relevante. É vedado, nessa reunião, discutir-se qualquer proposta que não seja a do próprio licitante.

Parauapebas - PA, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA

Comissão Especial de Licitação da UEP-PROSAP

Presidente

Decreto PMP nº 731/2023

**Protocolo: 20094**

#### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

#### EVENTO DE VOLTA DE FASE / ATA COMPLEMENTAR

O (a) Pregoeiro(a) da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente designada, vem através deste informar que o Processo Administrativo nº 8/2023-016PMP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 16-2023, que foi processado o EVENTO DE VOLTA DE FASE / ATA COMPLEMENTAR, o motivo da VOLTA DE FASE segue abaixo: "O motivo da VOLTA DE FASE, se dá diante da constatação de não cumprimento da abertura de contrarrazões para todas as participantes, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, havendo orientação da PGM para que fosse aberto o prazo de recurso novamente, para que sejam abertas as contrarrazões via sistema. Nesse sentido, estamos processando a vota de fase dos itens 16 e 60, com a remarcação da sessão para o dia 26/02/2024 às 10:00 horas, para continuidade dos trabalhos referentes ao presente certame."

Parauapebas - Pará, 22 de Fevereiro de 2024.

MARCIA SOUSA MATOS

Pregoeiro(a)

**Protocolo: 20095**

#### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 20240074

#### ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-004PMP

#### CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### CONTRATADA(O) M. P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO Locação de máquinas e caminhões (com operador/motorista e combustível) destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, em serviços de conservação das vias e canais da Zona Urbana do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 3.263.734,08 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

VIGÊNCIA 12 (doze) meses contados a partir da assinatura das partes

DATA DA EMISSÃO 19 de Fevereiro de 2024.

**Protocolo: 20085**

#### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 20240073

#### ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-014PMP

#### CONTRATANTE GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### CONTRATADA(O) RIZZO RECEPCOES LTDA

OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação com confecção, montagem e desmontagem de itens de ornamentação, para a realização de eventos oficiais do Gabinete do Chefe do Executivo, Coordenadorias, Departamentos internos e a Procuradoria Geral do Município, como: reuniões, aniversários, inaugurações, reinaugurações, formações, conferências, seminários, palestras, workshop, fóruns, e coletivas de imprensa no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 215.610,00 (duzentos e quinze mil, seiscentos e dez reais).

VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 19 de Fevereiro de 2024.

**Protocolo: 20086**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 0080/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e Gestor de Contrato para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Obras e de outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 1256, de 23 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 10. Designar o servidor Fábio Mazaro Matias, Assessor Especial III, Dec. 1336/2019, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para exercer a função de Fiscal de Obras e Contrato, relativo ao Contrato nº 20240074, que representará a Secretaria Municipal de Obras perante a contratada M. P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

Art. 20. Constituem atribuições do Fiscal de Obra, entre outras:

I - Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra e, após conferência prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor do contrato para certificação;

II - Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

III - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar ao gestor do contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - Acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço;

VI - Informar ao gestor do contrato, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato;

VII - Avaliar e aprovar periodicamente etapas concluídas e emitir autorizações para início de novas etapas de serviços que fazem parte do objeto contratado.

VIII - Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

X - Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

XI - Comunicar ao Gestor do Contrato eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII - Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XIII - Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada localizados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

XIV - Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XV - Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: iniciação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requerirem providências;

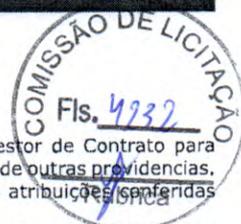
XVI - Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

XVII - Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

XVIII - Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta estiver dificultando a execução dos serviços;

XIX - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

XX - Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;



8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2023-031SMSS

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo Pertinente, Especializada Para Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Sistema de Digitalização de Exames de Raios-X, Impressão Em Papel e Gerenciamento de Distribuição de Imagens Nas Unidades de Saúde No Município de Novo Repartimento/PA. Vencedor: PLENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ: 05.767.853/0001-77, com o valor de R\$ 179.496,00 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais). HOMOLOGADOR: MARTA IRES RIBEIRO DE SOUZA, Secretária de Saúde.

Novo Repartimento-PA, 22 de fevereiro de 2024.  
BRUNO RODRIGUES REIS  
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 9.2023-031SMSS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS-X, IMPRESSÃO EM PAPEL E GERENCIAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA. Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 09.555.110/0001-94 Fornecedor: PLENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ: 05.767.853/0001-77, com o valor de R\$ 179.496,00 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais). Novo Repartimento - PA, 22 de fevereiro de 2024, Ordenador de despesas, Marta Iris Ribeiro de Souza, Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS  
RECURSOS DO FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2024-FME

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-01-SEMED/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 055/2024-FME. Contratado: CLAUDIONOR PEREIRA BIA, CPF nº 232.125.602-82, no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). Objeto: locação de imóvel para atender o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal do FUNDEB e o Conselho de Alimentação Escolar. Vigência: 22/02/2024 à 31/12/2024. Data da assinatura: 22/02/2024.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-01-SEMED/24

O Agente de Contratação do Município de Oriximiná, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora do Fundo Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Locação de imóvel para atender o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal do FUNDEB e o Conselho de Alimentação Escolar. FAVORECIDO: CLAUDIONOR PEREIRA BIA, CPF nº 232.125.602-82 VALOR: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sr. IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA, na qualidade de ordenadora de despesas.

Oriximiná/PA, 22 de fevereiro de 2024.  
IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2024/FME; REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE LICITAÇÃO Nº 057/2023/PMON; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME; CONTRATADA: TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA, inscrita sob o CNPJ de Nº 09.144.384.0001-90; OBJETO: Fornecimento de produtos alimentícios, higiene, limpeza, secos e molhados em geral, entre outros. VALOR TOTAL: R\$ 221.657,90 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 05/02/2024 a 05/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2024/FME; REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE LICITAÇÃO Nº 051/2023/PMON; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME; CONTRATADA: PANIFICADORA E CONFITEARIA IMPORIO GOIANO LTDA, inscrita sob o CNPJ de Nº 49.314.311/0001-14; OBJETO: Fornecimento de produtos de panificação (pães, rosas e outros). VALOR TOTAL: R\$ 8.030,70 (Oito Mil, Trinta Reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 05/02/2024 a 05/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2024/FME; REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE LICITAÇÃO Nº 0012/2023/SME; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME; CONTRATADA: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ de Nº 33.190.948/0001-06; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE 70%. VALOR TOTAL: R\$ 54.138,21 (Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e vinte e um centavos). VIGÊNCIA: 05/02/2024 a 05/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2024/FME; REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE LICITAÇÃO Nº 0012/2023/SME; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME; CONTRATADA: G. D. EVANGELISTA CORREA EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ de Nº 31.999.415/0001-44; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE 70%. VALOR TOTAL: R\$ 80.500,00 (Oitenta Mil e Quinhentos Reais). VIGÊNCIA: 05/02/2024 a 05/02/2025.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2023-PMON

Na publicação divulgada no DOU, Seção 3, nº 25, Pag. 238, de 05 de fevereiro de 2024, EXTRATO DE CONTRATO, onde consta CONTRATO Nº 008/2023-PMON. Origem: Ata de Registro de Preço nº 040/2023-PMON. Pregão Eletrônico SRP nº 019/2023-PMON. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, CALDEIRARIA E SOLDA, EM REGIME HOMEM/HORA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINARIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE. Contratada: PANTHERA MAQUINAS PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 04.292.428/0001-06. Valor Global: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais). Vigência: 04/01/2024 à 31/12/2024.

ONDE SE LÊ: Valor Global: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais).

LEIA-SÊ: Valor Global: R\$ 442.400,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

JÚLIO CESAR DAIREL  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO SRP Nº 200001/2024

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO E FECHADO, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada, do ramo de engenharia/construção civil para a execução da REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ELIOMAR ALVES. Data de Abertura: 12/03/2024. Horário da Sessão: 09h; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ DE SOUSA LENTE  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00045/PMP, SANTOS & FERNANDES LTDA. Objeto: Locação de veículo tipo ambulância para simples remoção de paciente, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas, unidade de pronto atendimento - upa e hospital municipal de paragominas. Valor global: R\$ R\$ 403.299,84. Vigência: 07/02/2024 a 07/02/2025. Recurso: FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Micheline Vale de Souza - Secretária do Fundo Municipal de Saúde. Micheline Vale de Souza. Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240039  
ORIGEM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-002SEMSEA  
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O) CENSO IMAGEM DIAGNÓSTICA LTDA  
OBJETO Credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, para atendimentos aos exames especializados em geral, conforme a Tabela CBHPM - 5ª Ed./Valores-2021/2022, a serem prestados aos usuários que deles necessitem, assistidos pela rede Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 2.618.173,10 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e setenta e três reais e dez centavos)  
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura das partes.  
DATA DA EMISSÃO 26 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240072  
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-014PMP  
CONTRATANTE GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
CONTRATADA(O) NATIVUS LTDA  
OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação com confecção, montagem e desmontagem de itens de ornamentação, para a realização de eventos oficiais do Gabinete do Chefe do Executivo, Coordenadorias, Departamentos Internos e a Procuradoria Geral do Município, como: reuniões, aniversários, inaugurações, reinaugurações, formações, conferências, seminários, palestras, workshop, fóruns, e coletivas de imprensa no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 507.490,50 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).  
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.  
DATA DA EMISSÃO 16 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240073  
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-014PMP  
CONTRATANTE GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
CONTRATADA(O) RIZZO RECEPCOES LTDA  
OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação com confecção, montagem e desmontagem de itens de ornamentação, para a realização de eventos oficiais do Gabinete do Chefe do Executivo, Coordenadorias, Departamentos Internos e a Procuradoria Geral do Município, como: reuniões, aniversários, inaugurações, reinaugurações, formações, conferências, seminários, palestras, workshop, fóruns, e coletivas de imprensa no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 215.610,00 (duzentos e quinze mil, seiscentos e dez reais).  
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.  
DATA DA EMISSÃO 19 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240074  
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-004PMP  
CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA(O) M. P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO Locação de máquinas e caminhões (com operador/motorista e combustível) destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, em serviços de conservação das vias e canais da Zona Urbana do Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 3.263.734,08 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos).  
VIGÊNCIA 12 (doze) meses contados a partir da assinatura das partes  
DATA DA EMISSÃO 19 de Fevereiro de 2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 4/2023 PROSAP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA, por intermédio da UNIDADE EXECUTORA DE PROJETOS - UEP, visando atender às demandas vinculadas ao Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA - PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação - CEL devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 731/2023, torna público e leva ao conhecimento dos interessados em cumprimento das diretrizes do Edital em epígrafe, e da GN - 2349-9 - BID, o AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 004/2023 PROSAP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para a execução de desativação da lagoa existente da estação de tratamento de esgoto (ETE) do bairro rio verde e da ampliação desta unidade de tratamento, por meio do programa de saneamento ambiental, macro drenagem e recuperação de igarapés e margens do rio parauapebas (PROSAP) em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará, o qual encontra-se de acordo com as Políticas para Aquisição de Bens e contratação de obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN 2349-9.

EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS:  
(i) INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ:57.444.283/0001-88, com valor ofertado, correspondendo ao preço global, corrigido, de R\$ 64.421.380,23 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos);



(ii) TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40, com valor ofertado de R\$ 68.550.292,17 (sessenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e dois reais e dezessete centavos); e;

(iii) COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL; Empresas compromissadas: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 26.659.908/0001-03; LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 01.089.250/0001-02, com valor ofertado corrigido de R\$ 65.115.349,40 (sessenta e cinco milhões, cento e quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: A proposta da proponente INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ:57.444.283/0001-88, uma vez que atendeu integralmente às exigências técnicas do instrumento convocatório do certame em epígrafe e as premissas designadas na GN 2349-9-BID:

PROPOSTA ANALISADA E CONSIDERADA DESCLASSIFICADA/DESQUALIFICADA: (i)TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40; Justificativa: A licitante apresentou atestado de instituição financeira emitido dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura das propostas, indicando boa situação financeira da Empresa (fls.3585). NO ENTANTO, o atestado em questão, apresenta indícios de adulteração em sua 'data de emissão' com fontes e tamanhos distintos das demais letras constante em seu escopo, em razão desta feita, foi observado que o referido atestado foi emitido em sua forma original na data do dia '23 de junho de 2023', o qual foi apresentado na LPN nº 002/2023PROSAP - Obras Remanescentes com data de abertura no dia 04 de julho de 2023, bem como foi apresentado na LPN nº 003/2023PROSAP - Segunda Etapa Igarapé Ilha do Coco na data do dia 01 de agosto de 2023. Restando evidenciado que, o atestado foi adulterado, modificando apenas a sua data de emissão, sendo identificado em igual forma, a posição do carimbo da instituição financeira, a posição e os traços da assinatura, bem como, a redação idêntica, apresentando aspas, formatação igual em seu texto, carecendo de legitimidade e denotando visivelmente indícios de contrafação, em desconformidade com a Cláusula 4.3, alínea "b", inciso iv da SEÇÃO 2 - DADOS DA LICITAÇÃO (DDL); Não atendeu ao item 4.5(b) do Edital, além de ter apresentado o Quadro de Composições dos Encargos Sociais com erro na descrição dos encargos sociais para mensalistas; (ii)COMPROMISSO DE CONSÓRCIO NORTE AMBIENTAL; Empresas compromissadas: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 26.659.908/0001-03; LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 01.089.250/0001-02; Justificativa: Não comprovou o valor suficiente para o Patrimônio Líquido. (MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, apresento patrimônio líquido de R\$ 3.000.000,00) e a consorciada (LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, apresento patrimônio líquido de R\$ 5.899.284,67) em desatendimento com Cláusula 4.5, alínea 'e', da SEÇÃO 2 - DADOS DA LICITAÇÃO (DDL). A consorciada LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, não apresentou 'Termo de Abertura e Encerramento' na forma da lei, em desacordo com a Cláusula 4.3, alínea 'b', item (ii) da SEÇÃO 1 - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES (IAC); Apresentou 'Certidão Negativa de Dívida Ativa da Secretaria de Estado da fazenda -SEFA-MA, nº959305/23, vencida em 15/12/2023' (fls.2071), em nome da consorciada MORIAH EMPREENDIMENTOS. Embora a empresa seja EPP, não apresentou Declaração de Enquadramento, abdicando tacitamente de usufruir dos direitos consignados na Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Não atendeu ao item 1 (Construção e Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, com vazão de no mínimo 70 L/S) das qualificações técnica operacional e técnica profissional (cláusulas 4.5(f) e 4.5(g) do Edital, respectivamente), além de ter atendido apenas parcialmente aos itens 4.5(b) e 4.5(c) do Edital.

SAGRANDO-SE VENCEDORA: A proponente INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ:57.444.283/0001-88, a qual apresentou uma proposta substancialmente ADEQUADA, atendendo às exigências editalícias, além de apresentar o menor valor ofertado, correspondendo ao preço global, corrigido, de R\$ 64.421.380,23 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos), por ter apresentado sua proposta substancialmente ADEQUADA e QUALIFICADA, uma vez que atendeu integralmente às exigências técnicas do Instrumento Convocatório e as premissas designadas na GN 2349-9 - BID.

Conforme estabelecido no item 33.1 Conforme estabelecido no parágrafo 2.65, o licitante que, após a notificação de adjudicação, desejar conhecer as razões da rejeição de sua proposta, deverá formular pedido nesse sentido ao Mutuário. Não se convencendo o licitante com a explicação recebida e desejando manter reunião com o Banco, poderá fazê-lo, dirigindo-se por escrito à Representação do BID no país do Mutuário, enviando uma cópia para a Divisão de Aquisições de Projetos na sede do Banco em Washington, D.C., que providenciará uma reunião no nível apropriado e com o pessoal relevante. É vedado, nessa reunião, discutir-se qualquer proposta que não seja a do próprio licitante.

Parauapebas - PA, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA

Presidente Comissão Especial de Licitação da UEP-PROSAP

#### EXTRATO 1º TERMO APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 20210615

ORIGEM: CONTRATO nº 20210615

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-003SEMSEA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMSA

CONTRATADO: ROSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 13d, bairro Rio Verde, destinado ao funcionamento do Arquivo da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Parauapebas, estado do Pará

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 28 de outubro de 2021 a 28 de outubro de 2022.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 28 de outubro de 2021 a 28 de outubro de 2023.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 28 de outubro de 2021 a 28 de outubro de 2024

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: R\$ 248.150,10 (Duzentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais e dez centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado

VALOR DO REAJUSTE NO 1º APT: R\$ 3.849,90 (Três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 02/02/2024.

#### EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 20220709

ORIGEM: Contrato nº 20220709

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003SEFAZ resultante do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, TAXAS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A

VALOR INICIAL DO CONTRATO: Inalterado

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de Outubro de 2022 a 05 de Outubro de 2023

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado

Constitui objeto deste 1º TERMO DE APOSTILAMENTO o reajuste de preços do Contrato 20220709, nos valores por documento recebido no guichê de caixa de R\$ 1,86 para R\$ 1,96; Por documento recebido na lotérica ou em correspondentes bancários de R\$ 1,86 para R\$ 1,96; Por documento recebido pela internet de R\$ 1,61 para R\$ 1,69; Por documento recebido em autoatendimento de R\$ 1,61 para R\$ 1,69; Por registro, na disponibilização de arquivo retorno de R\$ 1,99 para R\$ 2,09, entre os meses de OUTUBRO de 2022 a OUTUBRO de 2023, nos termos da cláusula nona parágrafo quarto do contrato. DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 09/02/2024

#### EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 20220710

ORIGEM: Contrato nº 20220710

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003SEFAZ resultante do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED

CONTRATADO: ITAU UNIBANCO S.A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, TAXAS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADA: ITAU UNIBANCO S.A

VALOR INICIAL DO CONTRATO: Inalterado

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de Outubro de 2022 a 05 de Outubro de 2023

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado

Constitui objeto deste 1º TERMO DE APOSTILAMENTO o reajuste de preços do Contrato 20220710, nos valores por documento recebido no guichê de caixa de R\$ 1,86 para R\$ 1,96; Por documento recebido na lotérica ou em correspondentes bancários de R\$ 1,86 para R\$ 1,96; Por documento recebido pela internet de R\$ 1,61 para R\$ 1,69; Por documento recebido em autoatendimento de R\$ 1,61 para R\$ 1,69; Por registro, na disponibilização de arquivo retorno de R\$ 1,99 para R\$ 2,09, entre os meses de OUTUBRO de 2022 a OUTUBRO de 2023, nos termos da cláusula nona parágrafo quarto do contrato. DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 09/02/2024

#### EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 20220714

ORIGEM: Contrato nº 20220714

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003SEFAZ resultante do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED

CONTRATADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, TAXAS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

VALOR INICIAL DO CONTRATO: Inalterado

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 24 de Outubro de 2022 a 24 de Outubro de 2023

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado

Constitui objeto deste 1º TERMO DE APOSTILAMENTO o reajuste de preços do Contrato 20220714, nos valores por documento recebido no guichê de caixa de R\$ 1,86 para R\$ 1,96; Por documento recebido na lotérica ou em correspondentes bancários de R\$ 1,86 para R\$ 1,96; Por documento recebido pela internet de R\$ 1,61 para R\$ 1,69; Por documento recebido em autoatendimento de R\$ 1,61 para R\$ 1,69; Por registro, na disponibilização de arquivo retorno de R\$ 1,99 para R\$ 2,09, entre os meses de OUTUBRO de 2022 a OUTUBRO de 2023, nos termos da cláusula nona parágrafo quarto do contrato. DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 09/02/2024

#### EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 20220717

ORIGEM: Contrato nº 20220717

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003SEFAZ resultante do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, TAXAS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A

VALOR INICIAL DO CONTRATO: Inalterado

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2022 a 18 de Outubro de 2023

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado

Constitui objeto deste 1º TERMO DE APOSTILAMENTO o reajuste de preços do Contrato 20220717, nos valores por documento recebido no guichê de caixa de R\$ 1,86 para R\$ 1,96; Por documento recebido na lotérica ou em correspondentes bancários de R\$ 1,86 para R\$ 1,96; Por documento recebido pela internet de R\$ 1,61 para R\$ 1,69; Por documento recebido em autoatendimento de R\$ 1,61 para R\$ 1,69; Por registro, na disponibilização de arquivo retorno de R\$ 1,99 para R\$ 2,09, entre os meses de OUTUBRO de 2022 a OUTUBRO de 2023, nos termos da cláusula nona parágrafo quarto do contrato. DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 09/02/2024

#### EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 20220730

ORIGEM: Contrato nº 20220730

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003SEFAZ resultante do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED

CONTRATADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, TAXAS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.



Handwritten signature and initials.